

Vereador
Márcio de Oliveira-PP

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

REQUERIMENTO

Nº. 04 – VER/MAR

“Requer que seja oficiado o Prefeito Municipal solicitando que sejam cedidos dois servidores municipais a disposição da Policia Civil.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que officie o senhor prefeito de Quirinópolis, solicitando que sejam cedidos dois servidores municipais à disposição da Policia Civil.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento, em razão de não haver o número de efetivos necessários na delegacia de polícia em Quirinópolis, e há extrema necessidade de um número maior de servidores.

Vereador
Márcio de Oliveira-PP

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Sabe-se que eram cedidos dois funcionários públicos municipais e que com chegada da nova gestão municipal, os mesmos foram devolvidos para os locais de origem por determinação do decreto 12.371/2017, e assim, a Delegacia da Policia Civil que antes contava com os serviços desses servidores, ficaram totalmente privados destes.

Portanto acrescento ainda que é dever do gestor a adoção dessa medida para melhor atender o interesse público e facilitar o andamento dos trabalhos da Policia Civil que é de tamanha importância para a comunidade Quirinópolis.

Nestes termos pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 06 dias do mês de Março de 2017.

MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Vereador